DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Extrato 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO Nº 015/2023, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA DA PRAÇA "RODRIGO SANCHES DE AQUINO" DO MUNICÍPO DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104119/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICIPIO DE PAULICEIA

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, deste Município e comarca de Panorama, Estado de São Paulo, nomeados pela Portaria n.º 3661/2023, de 03 de janeiro de 2023, contando com a presença dos Sr. Edson Cleyton Ludugero da Silva – presidente, Valquiria Aparecida da Silva – membro (suplente) e Rodrigo de Souza Alvez – membro, do representante: Srº João Henrique de Lima Castro da empresa JOÃO HENRIQUE DE LIMA CASTRO, Srº Robson Vander Chiliano Reis da empresa PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, e também da Srª Ana Beatriz Farias Kuester Berto, engenheira civil da Prefeitura, para análise dos documentos do Processo nº 015/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA DA PRAÇA "RODRIGO SANCHES DE AQUINO" DO MUNICÍPO DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104119/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICIPIO DE PAULICEIA. O edital deste foi publicado, de forma íntegra, no site da prefeitura, www.pauliceia.sp.gob.br no dia 10 de fevereiro de 2023, para possíveis interessados, e o extrato do edital foi publicado no Diário Eletrônico do Município no dia 13 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Estado no dia 11 de fevereiro de 2023, no Jornal de grande circulação na região do dia 10 de fevereiro de 2023, e no Jornal Gazeta de São Paulo do dia 13 de fevereiro de 2023, e publicação de extrato de retificação no Diário Eletrônico do Município no dia 01 de março de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Estado no dia 02 de março de 2023, no Jornal de grande circulação na região do dia 01 de março de 2023, e no Jornal Gazeta de São Paulo do dia 02 de março de 2023. A presente licitação contou com a participação de representantes das empresas: **JOÃO HENRIQUE DE LIMA CASTRO e PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA,** e por meio de envelope a empresa: **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.** Dando seguimento, a Comissão de Licitação recepcionou os documentos que foram analisados, e na conferência dos documentos não houve apontamentos, a Comissão realizou a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do TCU das empresas participantes, sendo impressos e juntado aos autos. A análise técnica dos documentos de engenharia foi realizada pela Srª. Ana Beatriz Farias Kuester Berto, engenheira civil desta Prefeitura, e na conferência destes documentos não houve apontamentos (relatório anexo) e para a análise dos documentos contábeis foram enviados para a Srª Fransuele Barbosa da Silva, contadora desta Prefeitura, conforme relatório técnico anexo, sem apontamentos. A comissão permanente de licitação concluiu por **HABILITAR** as empresas: **JOÃO HENRIQUE DE LIMA CASTRO, PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.**, por terem cumprido todos as exigências do Edital, sendo assim, a Comissão decide pela abertura do prazo de **05 (cinco) dias úteis,** para interposição de eventual recurso previsto na alínea 'a', do inciso I, c/c § 6º do artigo 109, da Lei 8.666/93. As empresas JOÃO HENRIQUE DE LIMA CASTRO, PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA saem notificadas do prazo de recurso e a empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, será notificada via e-mail e no recebimento da notificação se iniciará a contagem do prazo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, segue por todos assinada e por mim Valquiria Aparecida da Silva _____, Secretária da Comissão Municipal Permanente de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____
Edson Cleyton Ludugero da Silva
= presidente =

_____
Srª Ana Beatriz Farias Kuester Berto
= engenheira civil=

_____
Rodrigo de Souza Alvez
=membro=

_____
Fransuele Barbosa da Silva
= contadora =
Representantes:

_____
Srº João Henrique de Lima Castro
JOÃO HENRIQUE DE LIMA CASTRO

_____

Srº Robson Vander Chiliano Reis
PJ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

.....

Extrato

ERRATA: 1º Termo de Aditamento de prazo do Contrato nº 028/2022, firmado em 03/03/2023, entre este Município de PAULICÉIA e a Empresa: GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob nº 04.313.315/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa a Coordenadoria Municipal de Educação de Paulicéia. Prazo de vigência até 04/03/2024. Valor total: R$ 54.000,00. Valor Mensal: R$ 4.500,00. Carta Convite nº 001/2022, Processo Licitatório nº 007/2022; Pauliceia, 03 de março de 2023. Antonio Simonato – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paulicéia em sua reunião ordinária, realizada no dia 24 de Janeiro de 2023, no cumprimento da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e, após discussões;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e TORNAR público o REGIMENTO INTERNO da 9ª CONFERENCIA DE SAÚDE DE PAULICÉIA, GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA. "AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA", a ser realizada no dia 03 de março de 2023.

Art. 2º Propor a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Paulicéia na forma da "minuta de decreto".

Art. 3º Recomendar ao Coordenador Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia em sua reunião ordinária.

Paulicéia, 24 de Janeiro de 2023.

DALÉCIO CARDOSO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 01/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Pauliceia/SP, no uso de suas competências legais.

Antônio Simonato
Prefeito

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Aos **vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e três,** às nove horas no salão de reuniões do Paço Municipal de Paulicéia reuniram se os membros do conselho municipal de saúde e outros, Dalécio Cardoso dos Santos- Presidente CMS, Fátima de Lourdes Teixeira- Vice-Presidente CMS, Marcos Roberto da Costa Giraldo- Coordenador de Saúde, Laura Lopes F. Giraldo, Joana Cardoso Mendes de Godoy, Anoenes Mendes da Silva, Nair Pinheiro Silva, Sonia Regina Rodrigues Gandolfi, Carla Thais de Jesus , Rodrigo de Souza Alves, Edneide Silva Gomes Rocha, Eddy Caldeira- Representante da Câmara de Vereadores. O Presidente Dalécio Cardoso dos Santos agradeceu a presença de todos, passando a palavra para o senhor Marcos Roberto da Costa Giraldo, que por sua vez, explanou sobre as destinações de recursos do fundo estadual de saúde para fundos municipais de saúde, em consonância ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Emendas Impositivas, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral á saúde da comunidade e da providencias decorrentes, estipulando da seguinte forma: RESOLUÇÃO SS – 154, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, VALOR RECEBIDO R$1.500.000,00, destinado da seguinte forma: R$900.000,00 para folha de pagamento, R$400.000,00 para uso de Combustível em veículos da área da saúde, R$200.000,00 para compra de matérias de consumo não permanentes (medicamentos e outros). RESOLUÇÃO SS – 155, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, VALOR RECEBIDO R$100.000,00, destinado da seguinte forma: R$50.000,00 para uso de Combustível em veículos da área da saúde, R$50.000,00 para compra de matérias de consumo não permanentes (medicamentos e outros). Após ouvido e apreciado pelos membros deste conselho, por unanimidade resolve **APROVAR.** Ainda com a palavra o senhor Marcos apresentou o Relatório Anual de Gestão 2022 – Este relatório é um dos instrumentos de planejamento do sistema único de saúde. É por meio deste documento que são demostrados os resultados alcançados na atenção integral a saúde, demonstrando e comprovando a aplicação dos recursos financeiros aplicados na área da saúde incluindo os repassados para fundo de saúde do distrito federal, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução e as ações promovidas pelo município no período. Após ouvido, lido e apreciado pelos membros deste conselho, por unanimidade resolve **APROVAR.** Em sequencia apresentou também o relatório quadrimestral detalhado referente a Setembro – Dezembro 2022 – Neste relatório estão contidos todos os gastos com transportes, convênios, programas e todos os procedimentos realizados em todas as unidades de saúde, grupos de vigilância, pronto atendimento urgências e emergências seguindo modelo padronizado de relatório quadrimestral de prestação de contas para os estados e municípios, conforme dispõe o paragrafo 4º do artigo 36 da lei complementar nº 141/20112. Após ouvido, lido e apreciado pelos membros deste conselho, por unanimidade resolve **APROVAR.** Aperta a palavra ao membros presentes, a Senhora Anoenes Mendes e Joana Cardoso conselheiras representantes da area rural de nosso município, salientou as dificuldades encontradas por

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

eles para transporte em dias de chuva, e consultas em cidades longínquas, visto que, com a chuva os riscos de atolarem os veículos destinados a buscá-los em suas residências é grande e com lugares sem condições de passagem, já na questão de consultas a dificuldade encontrada é na questão do horário visto, pela distância as ambulâncias estão programas para busca-los as 01h00min da manhã. Terminada a reclamação, o sr° Marcos, indicou a criação de casa de apoio para as pessoas assentadas, no qual esta serviria de pouso para os assentados, disponibilizando abrigo e comida para estes, em dias de consulta ou para espera do ônibus destinado a levar para especialidades do SUS. Com a palavra o Srº Eddy Caldeira salientou a possibilidade de solicitação de emendas, recursos e total apoio por parte da Câmara Municipal. Nada mais havendo para ser informado, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata a qual anexamos a lista de presença, Paulicéia, 27 de Fevereiro de 2023.